



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
012/2022/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ: 02.491.558/0001-42, localizada na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP - CEP: 04298-000, telefone: (11) 2101-7929, email: licitacao.ve@localiza.com, representada pelo Sr. **Paulo Emilio Pimentel Uzêda**, inscrito no CPF nº 454.XXX.XXX-00 e portador do RG nº 3.XXX.XXX-94 SSP/BA, e pela Srª **Valkiria Nakamashi**, portadora da cédula de identidade nº 44.XXXXX2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.XXX.XXX-74, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2022/SEMA**, em conformidade com o Processo nº **SEMA-PRO-2023/02812**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/02812**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – ‘Da vigência’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **10/05/2023 até 09/05/2024**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 09/05/2023 às 08:20:52, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - Testemunha / GECON - 09/05/2023 às 11:09:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 09/05/2023 às 14:29:24.
Documento Nº: 8650047-3539 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8650047-3539>



SEWADIC202317396

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2121
Natureza de Despesa: 3390 3900
Fonte de Recurso: 1.749.0000 / 1.759.0000 / 1.704.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** – constante no processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2022**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Paulo Emilio Pimentel Uzêda
Representante da Contratada

VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

Assinado de forma digital
por VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

Valkiria Nakamashi
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 09/05/2023 às 08:20:52; ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - Testemunha / GECON - 09/05/2023 às 11:09:33 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 09/05/2023 às 14:29:24.
Documento Nº: 8650047-3539 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8650047-3539>



SEWADIC202317396

SIGA